

ATA Nº 069/2019

PROCESSO Nº 058/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

**Objeto: OBRA- ampliação de barracão do Centro de Reciclagem- área à construir: 161,53 M²**

Em 24 de maio de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro , Ivaí - Pr, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações Welton Ademir Ferreira junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia Malicz Skeika e André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2019 de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2019 , a fim de realizar os procedimentos da Sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 31 de janeiro de 2019, com menor preço por lote, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Tomada de Preço, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Esteve presente na sessão o Secretário de Habitação Luiz Roberto Penteado.

Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital no item 1.2.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
METALURGICA GROCHOSKI LTDA ME	Bruna Dalzoto Graniska
VALDEMAR PAES DE ALMEIDA E CIA LTDA	Valdemar Paes de Almeida
CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME	Diego Valerio de Col Dalazona
CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. ME	Evaristo Irineu Kruger de Camargo

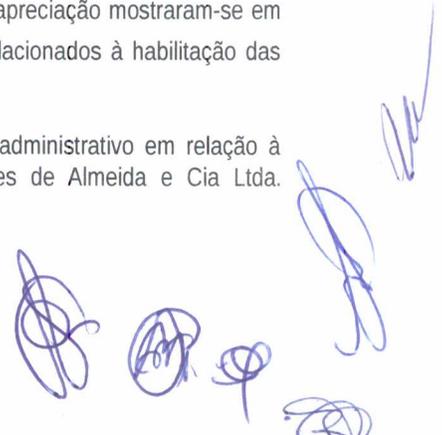
Na sequência, o Presidente da Comissão analisou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento dos representantes legais, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura.

As proponentes CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. ME e CONSTRUTORA DALAZ EIRELI -ME não enviaram representantes ao certame.

Partindo assim para a abertura da documentação.

Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura dos envelopes, todos devidamente assinados pelo Presidente da Comissão, Equipe de Apoio, Secretário de Habitação e Representantes Legais após a apreciação mostraram-se em conformidade com as exigências do edital. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação das empresas e foram apresentados de forma regular ficando habilitadas.

As proponentes apresentaram a declaração de renúncia de interposição de recurso administrativo em relação à habilitação. As empresas METALÚRGICA GROCHOSKI LTDA ME e Valdemar Paes de Almeida e Cia Ltda. renunciaram verbalmente a interposição de recurso administrativo.



Em seguida comissão deu sequência ao processo com a abertura do envelope nº 02 – contendo a proposta a qual foi conferida e rubricada pela comissão.

Então, os envelopes foram devidamente abertos, assinados pelo presidente da Comissão de Licitações e pela Equipe de Apoio. Todos os envelopes continham as respectivas propostas de preço para o lote 01, as quais foram analisadas e assinadas. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, conforme o que segue:

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
METALURGICA GROCHOSKI LTDA ME	R\$125.841,96
VALDEMAR PAES DE ALMEIDA E CIA LTDA	R\$ 116.707,71
CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME	R\$126.210,02
CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. ME	R\$110.124,37

Verificando que todas as proponentes apresentaram em conformidade com as exigências do edital, restando classificadas.

Finalmente, as seguintes empresas foram declaradas habilitadas, por atenderem aos requisitos editalícios e terem apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

<b>LOTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>
01	R\$ 110.124,37	CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. ME

**O certame foi finalizado com o valor global EM R\$ 110.124,37**

As proponentes apresentaram a declaração de renúncia de interposição de recurso administrativo em relação à proposta, As empresas METALÚRGICA GROCHOSKI LTDA ME e Valdemar Paes de Almeida e Cia Ltda. renunciaram verbalmente a interposição de recurso administrativo.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:49 pelo presidente da Comissão Municipal de Licitações e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo mesmo e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

  
\_\_\_\_\_  
Welton Ademir Ferreira - Presidente Da Comissão

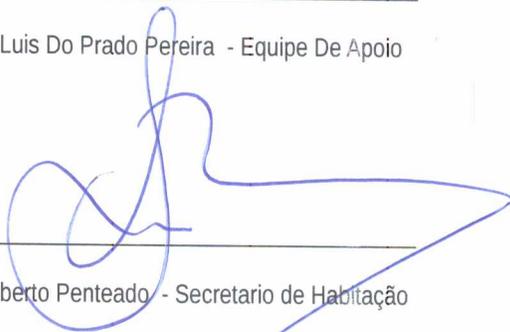
  
\_\_\_\_\_  
Andreia Malicz Skeika - Equipe De Apoio





---

André Luis Do Prado Pereira - Equipe De Apoio



---

Luiz Roberto Penteado - Secretario de Habitação



---

Bruna Dalzoto Graniska - REPRESENTANTE CREDENCIADO

]



---

Valdemar Paes de Almeida - REPRESENTANTE CREDENCIADO

